



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 94/2015

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011),

– considerando o disposto no art. 19 do Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (Resolução TRESA n. 7.928, de 27.05.2015),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Fernando Vieira Luiz, Juiz Substituto deste Tribunal, Classe Juiz de Direito, como titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), e o magistrado João Batista Lazzari, Juiz Substituto deste Tribunal, Classe Juiz Federal, como substituto, ambos para mandato de um ano, permitida a recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*, sem prejuízo de sua publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESA)*.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 27 de maio de 2015.

Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz
Presidente